



Bruxelas, 14.2.2020
COM(2020) 54 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

**sobre as estatísticas compiladas em conformidade com o Regulamento (CE)
n.º 2150/2002 relativo às estatísticas de resíduos e à respetiva qualidade**

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre as estatísticas compiladas em conformidade com o Regulamento (CE)
n.º 2150/2002 relativo às estatísticas de resíduos e à respetiva qualidade

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Pontualidade e atualidade.....	3
3.	Exaustividade	3
4.	Precisão dos dados	4
5.	Comparabilidade	6
6.	Encargos para as empresas.....	7
7.	Desenvolvimento de indicadores	7
8.	Realizações e perspetivas	8

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do Regulamento (CE) n.º 2150/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2002, relativo às estatísticas de resíduos¹ («regulamento») é produzir estatísticas sobre os resíduos. A definição de «resíduos» está abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos («Diretiva-Quadro Resíduos»)². O artigo 8.º, n.º 1, do regulamento exige que a Comissão apresente ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório sobre a aplicação do regulamento, de três em três anos (após o primeiro relatório, a apresentar no prazo de cinco anos após a entrada em vigor do regulamento). O primeiro relatório foi publicado em 2008³, o segundo em 2011⁴, o terceiro em 2014⁵ e o quarto em 2016⁶.

O presente relatório refere-se à qualidade da recolha de dados, que teve lugar em 2018, com referência aos resíduos produzidos e tratados em 2016. A recolha de dados exigida pelo regulamento é constituída por três partes: produção de resíduos, tratamento de resíduos e estações de tratamento de resíduos, sendo estes últimos desagregados ao nível NUTS II.

Diferenças nacionais em termos de abordagens e de qualidade

O regulamento estabelece os dados estatísticos a apresentar e a qualidade exigida desses dados. No entanto, o regulamento deixa aos Estados-Membros a escolha do método específico de elaboração das estatísticas sobre os resíduos. Deste modo, os Estados-Membros mantêm os respetivos sistemas de recolha de dados e minimizam os encargos para cumprir o regulamento. Os dados são recolhidos bienalmente em anos pares.

O regulamento (anexo I, secção 7) exige também que os Estados-Membros apresentem relatórios de qualidade juntamente com os dados. Nesses relatórios, os Estados-Membros baseiam-se nos elementos de qualidade geralmente utilizados pelo Sistema Estatístico Europeu⁷ e enunciados no Regulamento (CE) n.º 1445/2005 da Comissão relativo à qualidade das estatísticas de resíduos⁸.

Controlo de qualidade

Desde a primeira recolha de dados em 2004, a Comissão (Eurostat) criou um sistema eficiente de controlo da qualidade em duas fases, para verificar os dados que recebe dos Estados-Membros.

Numa primeira fase, depois de os dados serem apresentados à Comissão, esta efetua uma avaliação rápida dos dados e dos relatórios de qualidade, no prazo de dois meses após o termo do prazo para a transmissão da informação. Nesta fase, a validação dos dados incide sobretudo na coerência interna dos novos dados e na evolução no tempo. A análise é efetuada a um nível altamente agregado e visa detetar quebras importantes nas séries e validar a adequação dos dados para publicação. Em seguida, a Comissão (Eurostat) envia um relatório de avaliação ao Estado-Membro que apresentou os dados. Este relatório de avaliação pode solicitar uma explicação e/ou uma revisão dos dados, se necessário.

¹ JO L 332 de 9.12.2002, p. 1.

² JO L 312 de 22.11.2008, p. 3.

³ COM(2008) 355 final de 13.6.2008.

⁴ COM(2011) 131 final de 17.3.2011.

⁵ COM(2014) 79 final de 14.2.2014.

⁶ COM(2016) 701 final de 3.11.2016.

⁷ Sítio Web do Eurostat sobre qualidade: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/quality/quality-reporting>.

⁸ JO L 229 de 6.9.2005, p. 6.

A segunda fase corresponde a uma validação exaustiva, que envolve uma análise dos dados a um nível mais pormenorizado (por exemplo, por setor económico e por categoria de resíduos) e uma comparação dos padrões e da evolução entre os vários países. As verificações da validação incluem:

- comparações da produção de resíduos dentro de cada país, para cada atividade económica, com indicação dos valores dos anos anteriores;
- comparações entre países dos dados relativos a cada atividade económica;
- comparações dentro de cada país dos resíduos produzidos e tratados para cada categoria de resíduos;
- controlos cruzados com dados sobre resíduos apresentados no âmbito de outras obrigações de comunicação, como o controlo do cumprimento efetuado ao abrigo de outros atos normativos em matéria de resíduos.

Os resultados são verificados com base nos seguintes elementos: i) exaustividade dos relatórios de qualidade; ii) informação de retorno da primeira fase de avaliação; e iii) quaisquer outros documentos disponíveis (por exemplo, documentação transmitida em anos anteriores). Os resultados são seguidamente debatidos com os países. O objetivo desta validação aprofundada é, não só detetar incoerências, mas também melhorar a qualidade dos dados a longo prazo.

A Comissão (Eurostat) continua a atualizar os documentos metodológicos que estão disponíveis no sítio Web do Eurostat e a aperfeiçoar o sistema de controlo da qualidade dos dados.

2. PONTUALIDADE E ATUALIDADE

Os dados e os relatórios de qualidade devem ser apresentados de dois em dois anos à Comissão (Eurostat), no prazo de 18 meses a contar do final do ano de referência⁹.

O cumprimento do prazo para comunicação de informação para o ano de referência de 2016 não se alterou, comparativamente aos anos anteriores. No total, 23 Estados-Membros e dois países da EFTA apresentaram atempadamente séries completas e relatórios de qualidade. Dois Estados-Membros enviaram parte dos dados com um atraso inferior a um mês. Cinco Estados-Membros e um país da EFTA apresentaram tanto os dados como os relatórios de qualidade mais de um mês após o termo do prazo. Dois Estados-Membros transmitiram as séries de dados com um atraso superior a nove meses.

A Comissão (Eurostat) está a tomar medidas para que os países revejam os respetivos processos de produção estatística e apresentem dados com qualidade dentro dos prazos previstos.

Publicação

Em 14 de setembro de 2018, a Comissão (Eurostat) concluiu a publicação dos dados sobre a produção de resíduos no ano de referência de 2016 na base de dados de divulgação do Eurostat. Além disso, em 18 de setembro de 2018, concluiu a publicação dos dados relativos ao tratamento de resíduos na referida base de dados¹⁰.

3. EXAUSTIVIDADE

A transmissão de séries de dados nacionais completas é crucial para a produção de agregados da UE. Dados em falta limitam o valor informativo das estatísticas sobre os resíduos. A falta de dados ocorre

⁹ Regulamento (CE) n.º 2150/2002, secção 7, n.º 2, dos anexos I e II.

¹⁰ <https://ec.europa.eu/eurostat/web/waste/data/database>

sempre que os países não dispõem de fontes de dados ou quando os dados de que dispõem são insuficientes para efeitos de estimativas.

Tanto o número de valores em falta como o número de países que comunicou valores em falta diminuíram consideravelmente no que refere às recolhas de dados sobre a produção de resíduos nos anos de referência de 2010 a 2016. Em 2010, oito países comunicaram valores em falta, mas este número baixou para três países no ano de referência de 2016. O número total de valores em falta baixou de 1 668 no ano de referência de 2010 para 97 em 2016. A maioria dos valores em falta diz respeito aos resíduos domésticos.

A tendência é idêntica nos dados relativos ao tratamento de resíduos. Não houve valores em falta nos dados relativos ao tratamento de resíduos comunicados em 2016, uma melhoria face aos 263 valores em falta registados no ano de referência de 2010.

4. PRECISÃO DOS DADOS

Cobertura dos dados

No que respeita à produção de resíduos, devem ser recolhidas estatísticas para todos os setores económicos e para os agregados familiares. Estas estatísticas devem incluir os resíduos resultantes de operações de valorização e eliminação, também conhecidos como «resíduos secundários». As estatísticas devem igualmente abranger os resíduos das pequenas empresas (menos de 10 trabalhadores), embora tais empresas devam, na medida do possível, ser dispensadas dos inquéritos.

As estatísticas sobre o tratamento de resíduos abrangem todos os resíduos revalorizados ou eliminados num país, independentemente da sua origem. O objetivo subjacente do regulamento é recolher dados sobre o destino final dos resíduos. O regulamento não exige a recolha de dados sobre operações de tratamento preparatórias. No entanto, para algumas categorias de tratamento, alguns países comunicaram dados de pré-tratamento (como a triagem ou o armazenamento) como tratando-se de tratamento final. A Comissão (Eurostat) solicitou a estes países que corrigissem os seus dados. Em geral, a cobertura da recolha de dados para as estatísticas de resíduos melhorou no ano de referência de 2016 face a 2014. O número de valores em falta diminuiu, a percentagem de resíduos que teve de ser estimada diminuiu e foram utilizadas fontes adicionais. Em comparação com o ano de referência de 2014, houve uma melhoria na cobertura dos dados em oito países, para o ano de referência de 2016. Da validação das estatísticas de 2016 resultam duas conclusões importantes:

- Alguns países não estão ainda em condições de comunicar dados sobre a categoria de tratamento por enchimento (*backfilling*) ou utilizam esta categoria para comunicar os dados relativos à deposição em aterro. Este problema foi detetado durante a validação. A Comissão (Eurostat) solicitou aos países em causa que melhorassem esta prática e comunicassem séries de dados inteiramente corretas.
- Os resíduos minerais têm uma relevância relativamente limitada, mas representam uma parte considerável do total de resíduos. Por esta razão, a Comissão (Eurostat) desenvolveu um indicador adicional «resíduos, exceto os principais resíduos minerais».

Repartição por setores económicos

O impacto global dos erros de classificação dos dados por setor económico é considerado baixo. Os casos pouco prováveis são geralmente detetados durante a validação e são, por conseguinte, explicados ou corrigidos. Esses casos não ocorrem com muita frequência.

Categorias de resíduos

O regulamento estabelece que as categorias de resíduos utilizadas para efeitos de comunicação à UE devem seguir a Nomenclatura Estatística dos Resíduos¹¹ (CER-Stat). No entanto, a CER-Stat não impõe uma classificação específica a utilizar para a recolha de dados a nível nacional.

A maior parte dos países recolhe os dados nacionais de acordo com a Lista Europeia de Resíduos¹², que compreende 839 tipos de resíduos. O Regulamento (UE) n.º 849/2010 da Comissão¹³ contém um quadro para converter os códigos da Lista Europeia de Resíduos em códigos da CER-Stat. A utilização generalizada destas duas classificações garante um elevado nível de comparabilidade, pelo menos, ao nível agregado previsto no regulamento. O Eurostat considera que o impacto global dos erros de classificação na exatidão dos dados é reduzido. Quando têm um impacto mais importante, os erros são detetados na primeira validação rápida e corrigidos imediatamente pelo Estado-Membro em causa. Em 2014 foi detetado um erro de classificação e em 2016 não foram observados erros desta natureza.

Diferenças entre produção de resíduos e tratamento de resíduos

Existem várias diferenças entre as estatísticas do tratamento de resíduos e as estatísticas da produção de resíduos.

Desde 2008, a quantidade dos resíduos produzidos difere da quantidade de resíduos tratados na UE em cerca de 200 milhões de toneladas. Este valor equivale a cerca de 10 % de todos os resíduos produzidos. O padrão manteve-se estável desde 2008: a quantidade de resíduos produzidos é superior à dos tratados. A diferença é maior nas lamas e resíduos líquidos do tratamento de resíduos (cerca de 70 %) e menor (quase 0 %) nos solos.

Várias razões podem explicar a diferença entre resíduos produzidos e resíduos tratados. As diferenças são apresentadas nos pontos infra.

- Nem todos os resíduos são tratados no país onde são produzidos. Os dados relativos às importações e exportações não são recolhidos ao abrigo do regulamento, pelo que as diferenças nesta matéria não podem ser quantificadas com base nos dados do regulamento. As estimativas efetuadas a partir de dados do comércio externo mostram que este efeito justifica cerca de um quinto da diferença registada para o conjunto da UE. Individualmente, o efeito nos Estados-Membros pode ser mais significativo.
- O teor de água dos resíduos também é um elemento relevante. Todas as categorias de resíduos, com exceção das lamas, são comunicadas em peso húmido normal.

¹¹ Versão atual CER-Stat, rev. 4, com 51 categorias, como estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 849/2010 da Comissão.

¹² Estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão, com a última redação que lhe foi dada pela Decisão 2014/955/UE da Comissão. Na Nomenclatura Estatística dos Resíduos (CER-Stat), a classificação é feita exclusivamente por resíduos. A Lista Europeia de Resíduos é muito mais desagregada do que a CER-Stat e baseia-se nos materiais, na utilização dos materiais e na origem dos resíduos.

¹³ JO L 253 de 28.9.2010, p. 2.

Durante o processo de pré-tratamento, como as operações preparatórias de tratamento para eliminação (tratamento de resíduos líquidos, por exemplo, lixiviados ou de emulsão de óleo/água), perde-se o peso da água e os resíduos são sujeitos ao tratamento final com uma redução significativa do peso.

- Algumas operações são excluídas do âmbito de aplicação do anexo II do regulamento, tais como as instalações de coíncineração que utilizam apenas determinados resíduos de biomassa como combustível.
- Nem todos os resíduos são tratados no mesmo ano em que são produzidos. Alguns resíduos são temporariamente armazenados. Assim, os resíduos tratados no ano t podem conter resíduos produzidos no ano $t-1$. Os resíduos produzidos no ano t podem ser tratados no ano $t+1$.
- O tratamento dos resíduos pode gerar novos tipos de resíduos e, por conseguinte, aumentar os resíduos produzidos, por exemplo, as cinzas provenientes da incineração de resíduos podem também constituir resíduos. A fim de proceder a uma avaliação quantitativa deste efeito, a Comissão (Eurostat) produz estimativas para o indicador «resíduos secundários», que agrega os resíduos produzidos pelo tratamento de resíduos.
- Os veículos ou equipamentos fora de uso só são comunicados como tal nas estatísticas de produção de resíduos. O tratamento dos resíduos é aferido no final da cadeia de tratamento, ou seja, após serem descartados e triados. Um veículo é composto por diferentes materiais, por exemplo, metal e plástico. Estes materiais são comunicados nas estatísticas de tratamento de resíduos. Assim, os veículos e equipamentos semelhantes só excepcionalmente são comunicados nas estatísticas do tratamento de resíduos.

Por conseguinte, a diferença entre a produção de resíduos e o tratamento de resíduos não resulta do facto de estas estatísticas terem qualidade diversa. Ao invés, reflete diferentes finalidades — e conceitos — nestas duas categorias. No entanto, dependendo da classe de resíduos, essa diferença deve circunscrever-se a certos limites. Se os limites forem excedidos, é solicitada uma explicação ao Estado-Membro em causa.

5. COMPARABILIDADE

Comparabilidade ao longo do tempo

Os relatórios de qualidade apresentados pelos países são uma ferramenta útil para monitorizar as alterações metodológicas e o seu impacto na comparabilidade dos dados. Estes relatórios mostram que, desde 2004, quase todos os países melhoraram consideravelmente a abordagem adotada para as estatísticas nacionais de resíduos. A maioria dos países continua a melhorar: i) a qualidade dos dados através da sua recolha de dados (por exemplo, colmatando a falta de dados e alargando a cobertura); e ii) a eficiência dos seus métodos.

A melhoria da recolha de dados ao longo dos anos criou quebras nas séries cronológicas. Os países procedem à revisão das séries de dados dos anos anteriores para limitar essas quebras e informam os

utilizadores sobre essas revisões. A Comissão (Eurostat) assinala a descontinuidade das séries cronológicas nos conjuntos de dados divulgados.

Comparabilidade entre países

Graças às definições e às classificações comuns, a comparabilidade dos dados entre os países é razoavelmente elevada na maior parte dos setores e tipos de resíduos. No entanto, continuam a surgir alguns problemas na comparação dos dados entre países devido às diferenças de cobertura descritas na secção 4. A fim de aumentar a comparabilidade, é publicado o agregado «resíduos, exceto os principais resíduos minerais».

6. ENCARGOS PARA AS EMPRESAS

Nos seus relatórios de qualidade, os Estados-Membros mostram-se empenhados em manter os encargos sobre as empresas tão baixos quanto possível. Esta situação reflete-se no número crescente de países que: i) recolhem informações sobre os encargos da comunicação da informação exigida; e ii) são capazes de quantificar o tempo médio necessário para os respondentes preencherem os questionários ou os formulários utilizados para essa comunicação. A informação é recolhida junto dos respondentes através de questionários ou de estudos específicos. Cerca de metade dos Estados-Membros utilizam dados administrativos como principal fonte das estatísticas de resíduos, evitando sobrecarregar os fornecedores de dados com questionários adicionais. Para outros países, os dados administrativos são uma entre muitas fontes de dados. As pequenas empresas estão dispensadas da participação nos inquéritos de diversas formas¹⁴.

Um número crescente de países implementou — ou planeia implementar — sistemas eletrónicos para a comunicação de informação. Estes sistemas encaminham os dados exigidos pela legislação em matéria de resíduos, automaticamente das instalações de tratamento de resíduos para as autoridades estatísticas nacionais.

7. DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES

Os dados produzidos são utilizados para calcular os indicadores. Por exemplo, os indicadores de desenvolvimento sustentável da UE «produção de resíduos, exceto os principais resíduos minerais»¹⁵ e «reciclagem de resíduos, exceto os principais resíduos minerais»¹⁶ estão disponíveis no sítio Web do Eurostat. Estes indicadores são comunicados em quilograma por habitante (kg/hab) e em percentagem dos resíduos tratados por país. O indicador «gestão de resíduos, exceto os principais resíduos minerais» quantifica o tratamento final dos resíduos produzidos a nível nacional¹⁷. Ao contrário dos

¹⁴ A dispensa das pequenas empresas da participação nos inquéritos é gerida de formas diferentes. Em alguns países, as pequenas empresas são abrangidas pelos inquéritos por amostragem, procedendo-se depois à extrapolação dos resultados. No entanto, a maioria dos países exclui completamente as pequenas empresas. Se a exclusão for coerente com os objetivos de cobertura e de qualidade do artigo 3.º do regulamento, os dados podem ser ignorados. Em alternativa, os valores podem ser extrapolados por modelos de estimação baseados em fatores. Os países estabeleceram limiares de exclusão diferentes, definidos na sua maioria pelo número de trabalhadores ou pela quantidade de resíduos produzidos anualmente. Alguns países combinam os dois critérios para se certificarem de que mesmo as pequenas empresas estão abrangidas pela recolha de dados no caso de excederem o limiar de produção de resíduos definido.

¹⁵ https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg_12_50/default/table?lang=en

¹⁶ https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg_12_60/default/table?lang=en

¹⁷ O indicador cobre todos os resíduos, com exceção dos «principais resíduos minerais». Fornece um conjunto coerente de dados que abrangem todas as categorias de tratamento de resíduos do anexo II, secção 8, do

dados recolhidos ao abrigo do regulamento, este indicador inclui os resíduos exportados, mas exclui os resíduos importados.

Em dezembro de 2018, foi adotado o pacote de medidas relativas à economia circular¹⁸. Para monitorizar os progressos na transição da Europa para uma economia circular, o Eurostat permite um acesso fácil dos decisores políticos e do público aos dados pertinentes, sob a forma de 10 indicadores¹⁹. Os indicadores *geração de resíduos*, *desperdícios alimentares*, *taxa de reciclagem*, *fluxos de resíduos específicos* e a *contribuição de materiais reciclados para satisfazer a procura de matérias-primas* são produzidos com dados recolhidos nos termos do regulamento, ou são extraídos diretamente desses dados.

8. REALIZAÇÕES E PERSPETIVAS

Foram alcançados progressos significativos na recolha de estatísticas de resíduos desde a última apresentação em 2016. O carácter exaustivo dos dados comunicados pelos países tem melhorado de forma contínua. As estatísticas de resíduos atingiram um grau consideravelmente elevado de comparabilidade entre países, na maior parte das categorias e dos setores, e tem-se registado uma evolução significativa no sentido de uma plena cobertura dos dados. Em termos globais, os dados da maioria dos países são de qualidade apropriada. A legislação sobre resíduos²⁰, que foi revista no âmbito do pacote de medidas relativas à economia circular, contém regras mais precisas sobre a aferição das operações de tratamento de resíduos e definições mais precisas, o que melhorará igualmente a comparabilidade entre países das estatísticas de resíduos. A Comissão continua a trabalhar com os Estados-Membros por outros meios, por exemplo, seminários e intercâmbio de boas práticas. Uma investigação estatística dos principais resíduos minerais exigiria esforços adicionais.

Após a recolha de dados de 2016, os dados sobre a produção e o tratamento de resíduos estão agora disponíveis para sete anos de referência, ou seja, para o período 2004-2016. Graças ao alargamento das séries cronológicas, a utilidade dos dados tem adquirido maior importância, nomeadamente para o desenvolvimento de indicadores ou como contributo para análises relacionadas com o clima.

regulamento. Baseia-se nos dados relativos ao tratamento de resíduos referidos no regulamento, que refletem as quantidades de resíduos que são geridos nos Estados-Membros. Além disso, os dados estatísticos do comércio externo (COMEXT) ou os dados nacionais sobre as importações/exportações de resíduos são utilizados para incluir as quantidades de resíduos exportados e excluir do cálculo as quantidades de resíduos importados do cálculo.

¹⁸ https://ec.europa.eu/environment/circular-economy/index_en.htm

¹⁹ <https://ec.europa.eu/eurostat/web/circular-economy/indicators>

²⁰ https://ec.europa.eu/environment/waste/target_review.htm